



02
5/10/90

302

Câmara Municipal de Barueri


ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 272 / 90 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. determinar ao setor competente da Municipalidade, a proceder estudos objetivando a viabilidade de instalar quatro luminárias públicas na escadaria que está sendo construída entre as Ruas Nilo Peçanha e Deputado Scala mandrê Sobrinho, no bairro do Itaquiti, Distrito do Jardim Belval.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 31 de julho de 1990.


CLEUSO DE OLIVEIRA - Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente propositura, considerando que o referido local é muito carente de segurança por ser bastante distante do centro do nosso Município e os maus elementos encontram muitas facilidades para atacar as pessoas que se utilizam daquela passagem para ir e vir do seu trabalho, visando dar maior visibilidade e segurança aos usuários e trabalhadores, solicitamos tal providência.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Processo nº	605
Livro nº	01 / No 189
Emessa	01 / 08 / 90

[Handwritten signature]

A SECRETARIA
Providência conforme
pelo a Propositura
Em 01 / agosto / 1990
PREZIDENTE

Of. 243, de 02-08-90